



Folha: 54  
Rubrica: 0

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020,  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE CARIRA E A EMPRESA  
LOCALSERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –  
ME

O MUNICÍPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DIOGO MENEZES MACHADO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE aqui denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LOCALSERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 10.497.181/0001-67, sediada na Rod. BA 120, 150, casas populares, centro, Conceição Coité BA, CEP: 48.730-000, representada neste ato pelo senhor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 942.633.705-97, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula quarta do Contrato nº 043/2020, celebrado em 20 de julho de 2020, entre O Município de CARIRA e a empresa LOCALSERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 06 (Seis) meses, tendo início a partir de 13 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

O município fica reservado o direito de efetuar acréscimos ou supressões nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da lei 8666/93, mediante fundamentação e autorização



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

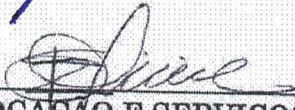
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, 13 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DIOGO MENEZES MACHADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LOCASERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ sob o nº 10.497.181/0001-67  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Palmeira de Campos Sales CPF. Nº 038.724.485-93

Armanda Lage S. Andrade CPF. Nº 077.515.705-69